

Prefeitura Municipal de Central

Decreto



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 033 / 2020 De 07 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a ALIOMAR
MARTINS DE CARVALHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **ALIOMAR MARTINS DE CARVALHO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR OPERACIONAL**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 03 (três) meses, no período de **10.02.2020 a 10.05.2020** referentes ao quinquênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 07 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba
www.central.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
2F6CDA9F67E237B987B4AEDA24809637

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 034 / 2020 De 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias a Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados:

	NOME	CARGO	SECRETARIA/SETOR	PERÍODO (S) DE GOZO	PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)
1.	Antonio de Abano Pereira	Vigilante	Administração	12.02.20 a 12.03.20	01.08.17 a 01.08.18
2.	João Neto Rodrigues Lima	Vigilante	Administração	10.02.20 a 10.03.20	05.01.18 a 05.01.19
3.	Paulo Cardoso da Silva	Vigilante	Administração	14.02.20 a 14.04.20	05.01.18 a 05.01.20
4.	Renivan Batista Freire	Vigilante	Saúde	10.02.20 a 10.03.20	05.01.18 a 05.01.19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito de Central-BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 035 / 2020 De 10 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a MANOEL MESSIAS DE
DEUS FREIRE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **MANOEL MESSIAS DE DEUS FREIRE** ocupante do cargo de **Aux. Operacional**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Agricultura**, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de **10.02.20 a 10.04.20**, referente ao qüinqüênio de **22.07.11 a 22.07.16**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 10 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 036 / 2020. De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Prêmio a Servidores Públicos Municipais

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº 243/91, Licença Prêmio aos Servidores Públicos Municipais relacionados no quadro abaixo.

	<i>NOME</i>	<i>CARGO</i>	<i>SECRETARIA/SETOR</i>	<i>PERÍODO (S) DE GOZO</i>	<i>PERÍODO (S) AQUISITIVO (S)</i>
1.	Ananias Mariano de Souza Filho	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	02.02.09 a 02.02.19
2.	José Rodrigues Machado Neto	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	10.03.09 a 10.03.19
3.	Marinho Gonçalves da Silva	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	21.12.07 a 21.12.17
4.	Marli Mendes Rocha	ACS	Saúde	17.02.20 a 17.04.20	21.12.07 a 21.12.17

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 038 / 2020 De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a GILDA CEDRO BISPO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (a) **GILDA CEDRO BISPO** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Educação**, pelo período de **03 (três) meses**, no período de **17.02.20 a 17.05.20**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 11 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 038 “A” / 2020 De 11 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a NILDONETE SILVA
BOTELHO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **NILDONETE SILVA BOTELHO** ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Educação**, pelo período de **06 (seis) meses**, no período de **17.02.20 a 17.08.20**, referente ao decênio de **27.07.09 a 27.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 11 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 040/ 2020 De 19 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) CARLENE MARIA
DE OLIVEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) CARLEIDE MARIA DE
OLIVEIRA, ocupante do Cargo de AGENTE DE PORTARIA, no período de 24.02.20 a 24.03.20 referente ao período aquisitivo de 22.07.18 a 22.07.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 19 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 041 / 2020. De 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença Não Remunerada ao(à) Servidor(a) **CELY ARAUJO MACHADO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, na forma do art. 105, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Não Remunerada para Atendimento de Interesse Particular ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal, Sr.(a) **CELY ARAUJO MACHADO**, ocupante do cargo de **ACS** lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 02(dois) meses, no período de **11.03.20 a 11.05.20**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 05 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 043 / 2020 De 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Licença
Prêmio a CÁSSIA KISS MIGUEL DA
COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **CÁSSIA KISS MIGUEL DA COSTA** ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, lotado (a) na Secretaria Municipal de **Educação**, pelo período de **02 (dois) meses**, no período de **02.03.20 a 02.05.20**, referente ao decênio de **27.07.09 a 27.07.19**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central–BA, em 20 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 044/ 2020 De 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de Férias ao
(à) Servidor (a) **RIONALDO NUNES
DA GAMA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 74, da Lei Municipal nº 243/91, Férias ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr(a) **RIONALDO NUNES DA GAMA**, ocupante do Cargo de ACE, no período de 02.03.20 a 01.04.20 referente ao período aquisitivo de 18.10.18 a 18.10.19.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 20 de fevereiro de 2020.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Central



Gabinete do Prefeito

DECRETO N° 045 / 2020. De 20 de fevereiro de 2020.

Dispõe sobre concessão de
Licença Prêmio a JOSÉ
HILTON FIEMINO DA
SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, na forma do art. 99, da Lei Municipal nº. 243/91, Licença Prêmio ao (à) Servidor (a) Público (a) Municipal, Sr. (ª) **JOSÉ HILTON FIRMINO DA SILVA**, ocupante do cargo de **PROFESSOR**, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 06 (seis) meses, no período de **02.03.20 a 02.09.20**, referente ao decênio de **22.07.01 a 22.07.11** de 20h, bem como referente ao decênio de **02.06.08 a 02.06.18**, das outras 20h, ficando concedida a aludida vantagem, então, de uma carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito Municipal de Central-BA, em 20 de fevereiro de 2019.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647
prefeituracentral@yahoo.com.br
